

ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23005-SECULT, INTITULADO EDITAL MESTRA RITA DE BOLSAS CULTURAIS (PARA ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23005-SECULT, intitulado EDITAL MESTRA RITA DE BOLSAS CULTURAIS (PARA ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS) - LEI PAULO GUSTAVO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS PARA RECEBEREM BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, reuniu-se de forma telepresencial sob a Presidência de **Guilherme Laureano Coelho de Moura** e tendo comparecido **Lailia Nayara Alves de Brito, Rodrigo Tomaz da Silva, Ana Paula Santos, Diana de Hollanda Cavalcanti, Marta César, Téo Senna Ramalho da Silva, Lucivan Moura Santos**, pareceristas externos contratados através do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2023-SECULT, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP23002-SECULT. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Das deliberações, a Comissão de Seleção apreciou a documentação relativa à etapa de **Análise de Mérito Cultural dos Projetos** de que trata o item 11 do referido Edital. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos proponentes na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. Ademais, a Comissão analisou os documentos da proposta anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências, estando **CLASSIFICADOS** e **CLASSIFICÁVEIS** os seguintes proponentes:

1.1. CATEGORIA APOIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INDEPENDENTES						
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10						
VALOR POR PROJETO: R\$ 11.108,02						
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 111.080,20						
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE VAGAS	RESULTADO
1	on-1439026828	Maria Alice da Silva Ferreira	CASULO ABERTO - TEMPORADA DE ARTE E CULTURA	71,00	Ampla Concorrência	Classificado(a)
2	on-246019131	Francisco Joceli Ferreira	CASA DE ARTE E CIRCO	70,00	Ações afirmativas	Classificado(a)
3	on-1618118214	Aline Cabral Freire de Souza	FESTIVAL CASA DE SANTO 2024	67,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
4	on-676442769	Raiana Venancio de Souza	BIBLIOTECA EM CICLOS: PROJETO DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ADALBERTO MENDES	66,00	Ampla concorrência	Classificado(a)

5	on-1257098553	Associação Mãos que Acolhem	PEQUENOS BEL'S	66,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
6	on-154198415	Antonio Bruno Goncalves Magalhaes	ATELIER 156	65,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
7	on-2078519252	Juliardy Rodrigues de Sousa	ESCOLA CASULO DA MÚSICA	63,70	Ampla concorrência	Classificado(a)
8	on-211585607	Maria Elza Dias	CASA DO CHAPÉU, ONDE MORA A TRADIÇÃO DO PATRIARCA	63,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
9	on-1745870941	Wesley Linhares Braga	ENCONTROS II - DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS	62,00	Ações afirmativas	Classificável
10	on-929486907	Antônio Lourerto de Sousa	RESGATANDO O SOM DO AMOR.	61,90	Ações afirmativas	Classificável
11	on-782035319	Marcos Antonio Silva Arruda	BOI POPULAR	55,00	Ações afirmativas	Classificável
12	on-1489876994	Elivellton Sousa de Araújo	NO COMPASSO DO MIUDINHO	53,00	Ampla concorrência	Classificável
13	on-848791889	Francisco Antônio de Souza Castro	I ENCONTRO NUMISMÁTICO SOBRALENSE, HISTÓRIA E COLECIONISMO	51,00	Ações afirmativas	Classificável

1.2. CATEGORIA APOIO A GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS CULTURAIS INDEPENDENTES

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10
VALOR POR PROJETO: R\$ 11.108,01
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 111.080,10

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE VAGAS	RESULTADO
1	on-1785172106	Francisco Jhonatan Ripardo Do Nascimento	STREET CLASS	70,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
2	on-1954544231	Francisco Sebastião Frota da Costa	NÓS NO VILA: CIRCUITO ARTÍSTICO-FORMATIVO	70,00	Ações afirmativas	Classificado(a)
3	on-332587356	Antonio Renan Salgueiro dos Santos	CASULO É UMA PESQUISA ANTROPOLÓGICA E HISTÓRICA QUE RESGATA A MEMÓRIA LGBTQIAP+ NA CIDADE DE SOBRAL, CEARÁ. ESTE PROJETO PREVÊ A ELABORAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE DANÇA QUE RECONSTRUA A TRAJETÓRIA DESTA COMUNIDADE E INFERE QUESTÕES POLÍTICAS, IDENTITÁRIAS, DE RESISTÊNCIA, EXISTÊNCIA E PRESERVAÇÃO.	69,50	Ampla concorrência	Classificado(a)
4	on-327255637	Nilmar do Nascimento Duarte	CIRCO OSCAR ESTÁ DE VOLTA.	68,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
5	on-1847824521	Marcos Roney Ponte Sales	"EXPLORANDO A CULTURA DAS DANÇAS URBANAS: UM PROJETO DE INTERCÂMBIO PARA O GRUPO DE DANÇA CE"	68,00	Ampla concorrência	Classificado(a)
6	on-846302150	Romualdo da Silva Teixeira MEI	DOMINGO NO PARQUE	68,00	Ações afirmativas	Classificado(a)
7	on-525764904	Rômulo da Silva Teixeira MEI	PROJETO OCUPA PAJEÚ	65,00	Ações afirmativas	Classificável

8	on-75809033	Eremilda Alves Rodrigues	SONS E CORES DA TRADIÇÃO	62,60	Ampla concorrência	Classificável
9	on-690865047	Empresa Júnior do curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Sobral	DIÁRIOS DA ESCUTA	61,40	Ações afirmativas	Classificável
10	on-1834680295	Henrique Pinheiro Lima	VOCAL UFC	60,20	Ações afirmativas	Classificável
11	on-782469624	Vicente de Paulo Tomaz Silva	QUADRILHA SOBRAL JUNINO: NA MINHA QUADRILHA SÓ TEM GENTE QUE BRILHA!	60,00	Ações afirmativas	Classificável
12	on-1138936279	Maria Clara Lira Dias Aragão	PROJETO INDIEFOLIA 2024	60,00	Ampla concorrência	Classificável
13	on-361614521	Camila Castelo Branco Fontenele Barreto	OFICINA DE PERCUSSÃO BLOCO SIRIRICA	58,40	Ampla concorrência	Classificável
14	on-559591223	Jessica Cisne do Nascimento	PORQUE MULHERES: COLISÃO SONORA ATRAVESSADA	58,20	Ampla concorrência	Classificável
15	on-1114372577	Francisco Lira Pessoa Filho	BOI CAIÇARA: RESGATANDO E DISSEMINANDO A CULTURA POPULAR EM CONTEXTOS DE DIVERSIDADE!	58,00	Ampla concorrência	Classificável
16	on-652247192	João Batista Mendes de Sousa	ENCONTRO CULTURAL ESCOLA LIVRE CAPOEIRA	58,00	Ampla concorrência	Classificável
17	on-1471670088	Evando Melo Andrade	ENCONTRO CULTURAL ESCOLA LIVRE CAPOEIRA	58,00	Ampla concorrência	Classificável
18	on-1051431059	Matheus Jonas Batista Andrade	CELLOEBASS 10 ANOS	57,20	Ampla concorrência	Classificável
19	on-323848147	Francisca Janaina Sales Sousa	UNINDO CULTURA E MEIO AMBIENTE: PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA CAPOEIRA	57,00	Ações afirmativas	Classificável

20	on-860415606	Rayane Barbosa Rodrigues MEI	BATUCA E GINGA, MENINAS DE BAMBA!	56,90	Ampla concorrência	Classificável
21	on-691005447	Francisca Juliane Silva Januário	PRESERVANDO A NOSSA HISTÓRIA	55,00	Ações afirmativas	Classificável
22	on-1151521117	Francisco José Oliveira Gomes	VIVA A TRADIÇÃO DO MEU REISADO	55,00	Ampla concorrência	Classificável
23	on-951713459	Francisco Raul Guimarães Xavier (Izma Xavier)	FOCA! - PLATAFORMA DE ATERRAMENTO	52,00	Ampla concorrência	Classificável
24	on-859484394	Francisco Jonas ferreira Sousa	REISADO NA PRAÇA	52,00	Ampla concorrência	Classificável
25	on-137539302	Hozanan Araújo Sousa Filho	PROJETO MÃOS À OBRA: ARTESANATO, CULINÁRIA NORDESTINA E LIMPEZA SUSTENTÁVEL	46,00	Ampla concorrência	Classificável
26	on-35095832	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	JUNINA LUAR DO SERTÃO: HISTÓRIA, RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	40,00	Ampla concorrência	Classificável

Outrossim, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em desconformidade com as exigências, estando **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

1.1. CATEGORIA APOIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INDEPENDENTES						
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10						
VALOR POR PROJETO: R\$ 11.108,02						
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 111.080,20						
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE VAGAS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1622719726	Wesley Linhares Braga MEI	Encontros II - diálogos contemporâneos	-	Ações afirmativas	8.4.1. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.
2	on-1324991573	Francisco Joceli Ferreira	CASA DE ARTE E CIRCO	-	Ações afirmativas	8.4.1. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.
3	on-1966069488	Martonio Gomes Holanda	SABERES POPULARES - REZAS E PLANTAS COMO INSTRUMENTOS DE CURA	-	Ações Afirmativas	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para

						o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.
4	on-1349238209	Fabio Davi de Sousa Angelo	FOTOSFERA - CORPOS ENCANTADOS	-	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.

1.2. CATEGORIA APOIO A GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS CULTURAIS INDEPENDENTES
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10

VALOR POR PROJETO: R\$ 11.108,01 VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 111.080,10						
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE VAGAS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-53121812	Francisco Jonas Ferreira Sousa	REISADO NA PRAÇA	-	Ampla concorrência	8.4.1. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.
2	on-1267917392	Maria Clara Teles Dourado de Aragão	PARA NÃO ESQUECER	-	Ampla concorrência	5.7. É vedada a inscrição de projetos para apoio ao audiovisual, permitido o registro em vídeo ou a transmissão pela internet dos projetos apoiados na forma do presente Edital, desde que não se enquadrem como obras cinematográficas ou videofonográficas ou como qualquer outro tipo de produção audiovisual caracterizada no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de

						2001.
3	on-1688965610	Thamires Alves Coimbra Carneiro	CINE PERCEPÇÕES	-	Ampla concorrência	5.7. É vedada a inscrição de projetos para apoio ao audiovisual, permitido o registro em vídeo ou a transmissão pela internet dos projetos apoiados na forma do presente Edital, desde que não se enquadrem como obras cinematográficas ou videofonográficas ou como qualquer outro tipo de produção audiovisual caracterizada no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
4	on-1650577596	João Ismael Tomaz Mendes	AMPLIFICANDO O GRITO: JUST NOISE HC	27,40	Ampla concorrência	Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos, conforme ANEXO C deste Edital.
5	on-1536677750	Isabelle Melo Rocha	PROJETO "SOULFRIDA" BORDANDO HISTÓRIAS: SAÚDE MENTAL PARA MULHERES	—	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ),

						será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.
6	on-1770185785	Thyago Teixeira Farias	O TEATRO FANTÁSTICO DAS LENDAS URBANAS SOBRALENSES	-	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F..

7	on-1756422326	Antônia Virginia de Oliveira Alves	A CASA VIVA	—	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.
8	on-1324265021	Maria Thais Gadelha Passos	COLETIVO FORA DA MÉTRICA	—	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de

						Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.
9	on-2127013382	Francisco Thiago Silva Sousa	AFRICA: O BERÇO DA CRIAÇÃO	—	Ampla concorrência	5.4. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO F.

A Comissão de Seleção abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis após a publicação, conforme Edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a reunião.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA**
Data: 11/12/2023 15:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Laureano Coelho de Moura
Parecerista
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO TOMAZ DA SILVA**
Data: 11/12/2023 16:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Tomaz da Silva
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **MARTA CESAR**
Data: 11/12/2023 17:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta César
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **LUCIVAN MOURA SANTOS**
Data: 11/12/2023 14:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucivan Moura Santos
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**
Data: 11/12/2023 14:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Santos
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **TEO SENNA RAMALHO DA SILVA**
Data: 11/12/2023 15:20:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Téo Senna Ramalho da Silva
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES**
Data: 11/12/2023 15:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laila Nayara Alves de Brito
Parecerista
Membro

Documento assinado digitalmente
 **DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI**
Data: 11/12/2023 14:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diana de Hollanda Cavalcanti
Parecerista
Membro